MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 425/2026 - PROGEP (11.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Parnaíba-PI, 24 de setembro de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCICÍO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPar, considerando o Processo nº 23855.003333/2026-21 e CONSEPE N° 363, de 17 de setembro de 2026, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento para ação de desenvolvimento tipo pós-graduação stricto sensu do servidora VERA LUCIA DOS SANTOS COSTA, SIAPE nº 1059581, Professora de Magistério, lotada na Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis desta Universidade, por período de 28 (vinte e oito) meses, com início em 09 de agosto de 2026 para o curso de Programa de Doutorado Interinstitucional (DINTER) em Contabilidade, ofertado pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Art. 2º Sob pena de responsabilidade administrativa, a autoridade imediatamente superior tem o encargo de comunicar à PROGEP, no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo do afastamento, sobre o retorno ou ausência do servidor.

(Não Assinado)
AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
FUNÇÃO INDEFINIDA
PROGEP (11.08)
Matrícula: ###957#3

Processo Associado: 23855.003333/2026-21

Visualize o documento original em https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **425**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/09/2026** e o código de verificação: **e4c19d0fca**